



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA**

A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO **O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA** do Concurso Público 01/2024, Edital de Abertura 02/2024, lembrando ainda os seguintes comandos editais:

**8.1.20.** Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato classificado na Prova Objetiva até a 30ª (trigésima) posição, incluindo os empatados nessa última posição, e todos os candidatos inscritos como PcD aprovados na Prova Objetiva.

**8.1.20.1.** O candidato que **NÃO** obtiver a classificação prevista no subitem 8.1.20, ou seja, que **NÃO** estiver classificado até a 30ª (trigésima) posição, incluindo os empatados nessa última posição, e todos os candidatos inscritos como PcD aprovados na Prova Objetiva, **NÃO** passará para a etapa de Prova Discursiva, **NÃO** terá sua Prova Discursiva corrigida, sendo considerado **ELIMINADO** do Concurso Público.

**8.1.21.** A Prova Discursiva será composta por 1 (uma) Peça Profissional, e destinar-se-á a avaliar o domínio do conteúdo dos temas abordados, baseada em tópicos do conteúdo de Conhecimentos Específicos do cargo.

**8.1.22.** A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerando-se aprovado nesta etapa o candidato que tenha alcançado, no mínimo, 15 (quinze) pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**8.1.22.1.** O candidato REPROVADO na Prova Discursiva, ou seja, aquele com menos de 15 pontos na Prova Discursiva, será ELIMINADO do Concurso Público.

**8.1.23.** O candidato que não tiver a Prova Discursiva corrigida estará ELIMINADO no Concurso público, não tendo classificação alguma no Certame.

**8.1.24.** Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva que:

- a) não observar as orientações presentes no Caderno de Questões;
- b) conter assinatura, rubrica ou qualquer palavra ou marca que identifique o candidato;
- c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- d) estiver em branco;
- e) fugir à modalidade de texto solicitada ou ao tema proposto;
- f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- g) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- h) apresentar letra ilegível ou incompreensível;
- i) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**8.1.25.** A pontuação da Prova Discursiva poderá ser desmembrada em subtópicos avaliativos, podendo possuir pesos diferentes, de acordo com o entendimento da Banca Examinadora, desde que seja cumprida a isonomia entre todos os candidatos.

**8.1.26.2.** A Folha de Respostas da Prova Discursiva NÃO poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará nota ZERO na Prova Discursiva, e automaticamente o candidato será ELIMINADO.

**8.1.27.** A Prova Discursiva deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do Instituto IAN devidamente treinado, que deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

**8.1.28.** A Prova Discursiva deverá ser respondida em no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 40 (quarenta) linhas.

**8.1.28.1.** Não será permitido exceder o limite de linhas contidas na Folha de Respostas ou escrever no verso da Folha de Respostas, sob pena de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

**8.1.28.2.** À Prova Discursiva com menos de 20 (vinte linhas) ou mais de 40 (quarenta) será atribuída a NOTA ZERO, sendo o candidato automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**8.1.29.** O preenchimento da Folha de Respostas será o único documento válido para a correção da Prova Discursiva, e será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**8.1.34.** A questão da prova discursiva será avaliada de acordo com os aspectos: formais, gramaticais, textuais e técnicos, conforme as tabelas abaixo:

**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

<b>CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA</b>				
<b>Elementos de Avaliação da Prova Discursiva</b>		<b>Desconto por tópico</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima Total</b>
<b>ASPECTOS FORMAIS E GRAMATICAIS</b>	Domínio da Norma Culta da Língua	- 0,15 de cada erro	0 a 1,5 pontos	9
	Pontuação, Acentuação e Ortografia	- 0,15 de cada erro	0 a 1,5 pontos	
	Concordância Verbal e Nominal	- 0,15 de cada erro	0 a 1,5 pontos	
	Regência Verbal e Nominal	- 0,15 de cada erro	0 a 1,5 pontos	
	Colocação Pronominal	- 0,15 de cada erro	0 a 1,5 pontos	
	Estrutura Sintática de Orações, Períodos, Elementos Coesivos	- 0,15 de cada erro	0 a 1,5 pontos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



Elementos de Avaliação da Prova Discursiva		Pontuação por Item	Pontuação Máxima Total
<b>ASPECTOS TEXTUAIS E TÉCNICOS</b>	Domínio do Ordenamento Jurídico Vigente	0 a 3 pontos	21,0
	Capacidade de Interpretação	0 a 3 pontos	
	Capacidade de Análise Técnica	0 a 3 pontos	
	Fundamentação e Consistência	0 a 3 pontos	
	Expressão Raciocínio Crítico e Lógico	0 a 3 pontos	
	Organização do Texto (conforme tipologia textual solicitada)	0 a 3 pontos	
	Clareza, Coerência e Objetividade	0 a 3 pontos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**8.1.36.** As notas da Prova Discursiva serão divulgadas no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ ([www.nilopolis.rj.gov.br](http://www.nilopolis.rj.gov.br)), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ ([www.vozdosmunicipios.com.br](http://www.vozdosmunicipios.com.br)), e os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, nas datas definidas no Cronograma do Anexo II, e conforme as instruções do Capítulo 11 deste Edital.

**8.3.41.** A LISTAGEM DE CANDIDATOS CUJAS PROVAS DISCURSIVAS SERÃO CORRIGIDAS será publicada na data prevista de **24 DE MAIO de 2024**.

**8.3.42.** O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA será publicado na data prevista de **5 DE JUNHO de 2024**.

**8.3.42.1.** O candidato poderá impetrar RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA no período de **0h1min do dia 6 DE JUNHO até 23h59min do dia 7 DE JUNHO de 2024**, conforme as regras do CAPÍTULO 11 deste Edital.

**8.3.43.** O RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicados na data prevista de **14 DE JUNHO de 2024**.

Nilópolis/RJ, 24 de maio de 2024.

---

Abraão David Neto  
Prefeito

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)

**Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**

PROCURADOR | Ensino Superior Completo

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
1	350637	ANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA	79,00
2	349455	PAULA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA	76,00
3	351731	NATÁLIA RIBEIRO RANGEL LACERDA	75,00
4	349124	GABRIEL BAPTISTA GONÇALVES	75,00
5	355437	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	75,00
6	347627	MIRELLA BARBOSA DA FONSECA	74,00
7	347452	VANDER JOSÉ DE MELO GOMES	74,00
8	347052	PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO	74,00
9	343580	MARCELO DE SOUZA BOTTINO RUA	73,00
10	348189	NATHALIA SANTOS MELO SARZEDAS DE ALMEIDA	73,00
11	340244	FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDAO	71,00
12	356106	GILSON NEVES PEIXOTO	71,00
13	342731	BRUNA SOARES MENDES	71,00
14	337735	HUMBERTO GALLOTTI SERRA FILHO	70,00
15	337632	MARIA CAROLINA PENA DE FREITAS GONÇALVES	70,00
16	349166	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	70,00
17	348117	ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	70,00
18	333661	WILLIAM DE ARAUJO SILVA	69,00
19	346683	ALBERT MENDONÇA ROCHA	69,00
20	342044	MARCUS VINICIUS RAMOS DE SOUZA	69,00
21	342768	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	68,00
22	335970	WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR	68,00
23	350421	MATHEUS VARGAS MIRANDA VEIGA	68,00
24	345275	CLAUDIA CARDOSO COELHO GOUVEA	67,00
25	353068	BRUNO JOSÉ DA CRUZ	67,00
26	349305	DANILO DE ALMEIDA SILVA	67,00
27	354793	RAFAELA LOPES TEIXEIRA DE CARVALHO	66,00
28	345048	JOÃO PAULO REGNANI CONTE	66,00
29	348399	ARIEL MENEZES SOARES MACIEL	66,00
30	348297	ANA PAULA FALCÃO MASSA	66,00

**Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**

**CANDIDATO QUE CONCORRE À RESERVA DE VAGAS PARA PcD**

PROCURADOR | Ensino Superior Completo

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
1	349166	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	70,00
2	341925	ALINE TAVARES NEVES	55,00
3	340014	MARX CHI KONG SIU	53,00